

 		POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE		
Data de Emissão: 19/04/2022	Data de Revisão: -	Página 1 de 7	De: ASG, Riscos e <i>Compliance</i> (NotreDame Intermédica) e ASG e Relações com Investidores (Hapvida)	Para: Todas as Empresas do Hapvida Participações

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

1. OBJETIVO, APLICAÇÃO E FUNDAMENTO

- 1.1. A presente “*Política de Sustentabilidade*”, aprovada na reunião do Conselho de Administração da Hapvida Participações e Investimentos S.A, realizada em 19 de abril de 2022, orienta à todas as partes interessadas e aos administradores eleitos para a gestão da Companhia sobre os compromissos e responsabilidades relacionados ao desenvolvimento sustentável que busca um crescimento rentável sem deixar de lado as boas práticas sociais, ambientais e de governança.
- 1.2. Com intuito de atender a estratégia de sustentabilidade, a presente Política tem como princípios e objetivos os seguintes temas:
- Promoção da saúde e prevenção da doença
 - Atendimento humanizado e de qualidade
 - Acesso aos serviços de saúde
 - Inovação e pesquisa em saúde
 - Crescimento das operações
 - Valorização e retenção de talentos
 - Desenvolvimento profissional de médicos e colaboradores
 - Bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores
 - Geração e descarte de resíduos
 - Eficiência no uso de água e energia
 - Ética e governança corporativa responsável
- 1.3. Esses temas foram pautados nos principais aspectos de sustentabilidade, que são:
- **Social:** Influenciar a sociedade gerando impacto positivo por meio da diversidade e inclusão, cidadania corporativa e desenvolvimento de pessoas.
 - **Ambiental:** Minimizar os impactos ambientais das nossas operações contribuindo para a saúde e bem-estar da sociedade e gerações futuras.
 - **Governança:** Garantir uma gestão eficiente pautada na ética e transparência.
 - **Tecnologia e inovação:** Desenvolver produtos, serviços e processos de saúde, proporcionando avanços e benefícios para toda a sociedade.

2. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 2.1. A Companhia acredita que o desenvolvimento sustentável é alcançado quando seus negócios geram valor para seus acionistas e demais partes interessadas, apoiando o fortalecimento social, a manutenção e melhoria da saúde e segurança de seus trabalhadores e comunidades vizinhas, a responsabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde opera, por meio de uma gestão consciente e responsável.
- 2.2. A Companhia busca o desenvolvimento sustentável por meio da execução de suas atividades de acordo com o Código de Conduta e atendimento de suas políticas.
- 2.3. A estratégia de sustentabilidade está pautada pelo respeito às legislações ambientais, aos direitos humanos, à conduta ética e transparente dos negócios.

3. GOVERNANÇA

- 3.1. As companhias que ingressam no Novo Mercado da B3 submetem-se, voluntariamente, a determinadas práticas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais aquelas já exigidas pela legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias, (ii) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da companhia em circulação, (iii) dos membros do conselho de administração, ao menos 20% devem ser independentes (iv) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais, informações anuais e demonstrações contábeis padronizadas e (v) disponibilizar as demonstrações contábeis anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos. Além disso, com o propósito de manter o mais elevado padrão de governança corporativa, a Companhia se compromete a:
 - Desenvolver o pensamento integrado na alta administração incorporando práticas ASG na agenda de governança corporativa;
 - Garantir que sejam prestadas às partes interessadas, além das informações que são obrigatórias por lei ou regulamento, aquelas que interessem a esse público, tanto as financeiras quanto as não financeiras, considerando as melhores práticas ASG nacionais e internacionais, como GRI e outros;
 - Desenvolver e aprimorar os mecanismos para a efetiva integração da Agenda de Sustentabilidade (ASG) à estratégia de negócios da Companhia;
 - Dar celeridade a agenda ASG através do apoio do Comitê ASG que reporta diretamente ao Conselho de Administração;
 - Prezar pela transparência e prestar informações relativas às questões de sustentabilidade para as partes interessadas (stakeholders);
 - Assegurar o cumprimento da legislação local e nacional, a gestão dos riscos e impactos relacionados às nossas atividades, bem como a geração de valor compartilhado aos nossos stakeholders;
 - Acompanhar os resultados dos projetos de sustentabilidade por meio de indicadores e métricas;
 - Assegurar que todos os públicos de relacionamento da companhia, como clientes, colaboradores, investidores e fornecedores estejam alinhados aos compromissos presentes nesta política e aos valores da Companhia;

- Definir os compromissos e objetivos estratégicos alinhados aos Princípios do Pacto Global da ONU.

4. MEIO AMBIENTE

Com o propósito de promover um ambiente saudável, a Companhia se compromete a reduzir os impactos ambientais de suas operações, por meio das seguintes práticas:

- Atender aos requisitos legais ambientais;
- Gerenciar os impactos ambientais positivos e negativos, em busca da melhoria do desempenho ambiental e para garantir as necessidades atuais e os direitos das gerações futuras;
- Promover a redução e o consumo consciente de água e energia através do uso de equipamentos e instalações e coeficientes;
- Aplicar os conceitos de reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos;
- Apoiar a aplicação de metodologias, ferramentas e programas ambientais com transversalidade entre as áreas, considerando as especificidades locais na implantação das ações;
- Priorizar a utilização de energia limpa e renovável;
- Manter e apoiar atividades de conscientização de colaboradores, parceiros e clientes sobre a importância da preservação dos recursos naturais;
- Avaliar riscos e oportunidades relacionadas às mudanças climáticas, considerando também a correlação com a saúde da população.

5. SOCIAL

- 5.1. Nos comprometemos a apoiar projetos nas regiões onde temos operação, voltados para promoção da saúde, educação, cultura, esporte, proteção do meio ambiente e diversidade nas comunidades. Além disso, temos um forte compromisso com os nossos colaboradores, promovendo um ambiente saudável que preza pela, diversidade e inclusão, bem-estar e qualidade de vida. Também investimos no desenvolvimento profissional dos colaboradores por meio de treinamentos, recrutamento interno e planos de desenvolvimento e sucessão.
- 5.2. Com relação a cadeia de valor, consideramos fundamental que os fornecedores tenham ciência dos critérios ASG, dessa forma, compartilhamos nossos princípios éticos estabelecidos no Código de Conduta da Companhia, em especial relacionados as práticas anticorrupção, proteção ambiental, trabalho decente e respeito aos direitos humanos.
- 5.3. Nosso olhar sobre a Diversidade está na construção de uma cultura inclusiva e inteligente, por meio de ações afirmativas que estejam alinhadas com a agenda 2030 da ONU e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e que transformarão as empresas e a sociedade na promoção de ambiente seguro e livre de preconceitos por meio de programas que incentivem a prática da diversidade em toda a sua amplitude e pluralidade. A Companhia tem consciência de que uma equipe diversa em cultura, gênero, orientação sexual, religião, raça, deficiência física e motora e diferentes histórias de vida resultará em um ambiente de trabalho inovador, inclusivo e plural, contribuindo positivamente para o negócio e para a sociedade. A nossa jornada é de sempre evoluir com o mundo e com a sociedade sem perder o acolhimento e o cuidado com o ser humano.

6. INTEGRIDADE

O termo advém do latim integritate, referindo-se à qualidade daquele que tem conduta reta e age guiado pela ética. A Companhia preza incondicionalmente pela integridade em todas as suas relações e, em especial, em suas relações com terceiros, repudiando quaisquer condutas ilícitas e que atentem contra essa premissa. O descumprimento das leis e diretrizes dispostas nas políticas e no Código de Conduta pode resultar em sérias penalidades administrativas e criminais para a Companhia e/ou para seus colaboradores e partes interessadas. Qualquer prática desta natureza é repudiada, não aceita e será punida de acordo com a legislação vigente e respectivas política internas.

7. COMPROMISSOS E ASSOCIAÇÕES EXTERNAS

A Companhia acredita que promovendo a cultura de sustentabilidade com seus stakeholders e assumindo compromissos externos, conseguimos alcançar melhores resultados. Além disso, esses compromissos permitem a participação em debates e atualização junto as melhores práticas e iniciativas existentes.

7.1. PACTO GLOBAL

Seguimos os Princípios do Pacto Global da ONU, que tem como objetivo promover a integração de dez princípios universais sobre anticorrupção, proteção ambiental, trabalho decente e respeito aos direitos humanos na agenda estratégica das empresas.

 <p>1. RESPEITAR e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência.</p>	 <p>2. ASSEGURAR a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.</p>	 <p>3. APOIAR a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva.</p>	 <p>4. ELIMINAR todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.</p>	 <p>5. ERRADICAR todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva.</p>
 <p>6. ESTIMULAR práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.</p>	 <p>7. ASSUMIR práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais.</p>	 <p>8. DESENVOLVER iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental.</p>	 <p>9. INCENTIVAR o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.</p>	 <p>10. COMBATER a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.</p>

7.2. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Também estamos engajados na contribuição para os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).



7.3. ONU MULHERES

Ao assinar os Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPs), assumimos o compromisso público de atuar na promoção da igualdade de gênero no ambiente de trabalho, na cadeia de valor e nas comunidades em que temos operações.

8. REPORTE

A Companhia entende a importância do reporte de suas ações e indicadores junto aos seus stakeholders. Através do relatório de sustentabilidade, divulgamos o desempenho de nossa organização, nossas operações e os nossos projetos. O reporte de indicadores, gestão e práticas de sustentabilidade segue as iniciativas da metodologia internacional da Global Reporting Initiative – GRI e tem verificação por terceira parte.

9. GOVERNANÇA ESG

A prevenção e minimização dos aspectos e impactos socioambientais são de responsabilidade de todos os colaboradores e prestadores de serviço que mantém contrato com a Companhia.

O departamento de Sustentabilidade é responsável por estimular, auxiliar e/ou executar ações relacionadas à estratégia de sustentabilidade, além de reportar os resultados aos co-CEOs, Conselho de Administração e, mensalmente ao Comitê Estatutário de ASG (Meio Ambiente, Social e Governança).

9.1. RESPONSABILIDADE DA ALTA GESTÃO (co-CEOs, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COMITÊ EXECUTIVO E DIRETORIA)

- Disponibilizar recursos necessários e específicos para garantir a efetividade da Política de Sustentabilidade e seus respectivos projetos e/ou ações;
- Contribuir para a implementação e sustentação da gestão de sustentabilidade em todos os níveis da companhia;
- Atender à legislação vigente aplicável e demais requisitos subscritos pela Companhia;
- Disseminar o comportamento socialmente responsável, valorizando e promovendo a inclusão da diversidade;

- Analisar e discutir a elegibilidade dos projetos de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

9.2. RESPONSABILIDADE DA MÉDIA GERÊNCIA (GERENTES, COORDENADORES, SUPERVISORES, EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS):

- Cumprir as políticas e diretrizes relacionadas a área de Sustentabilidade;
- Disseminar a cultura de preservação ambiental junto aos colaboradores;
- Cumprir a legislação vigente, padrões, normas e procedimentos voltados às questões de Sustentabilidade;
- Estimular o comprometimento dos colaboradores em relação à responsabilidade social, de forma que desenvolvam uma atitude cidadã no ambiente corporativo e em seu cotidiano.

9.3. RESPONSABILIDADE DE CADA COLABORADOR

- Desenvolver suas atividades e responsabilidades na Companhia, respeitando e seguindo as diretrizes presentes nesta política;
- Compreender os impactos de suas atividades e em caso de dúvida, sempre consultar a área de sustentabilidade da Companhia para orientações.

10. AQUISIÇÕES

As aquisições realizadas pela Companhia passam por processo de *due dilligence* para averiguar se as empresas estão em conformidade com a legislação. Após a incorporação, deverão ser aplicadas as melhores práticas de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

11. PROCESSO DE MELHORIA CONTÍNUA

A melhoria contínua no desempenho em Sustentabilidade deve ser promovida em todos os níveis, assegurando o avanço desse assunto na Companhia.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Esta política é um instrumento que traduz o posicionamento da Companhia frente à sustentabilidade, sendo ferramenta que auxilia na aplicação de princípios importantes que norteiam e resultam na atuação da Hapvida Participações e Investimentos S.A junto aos seus diferentes stakeholders.
- 12.2. Esta Política poderá ser alterada pelo Conselho de Administração, a critério de seus membros, ou mediante proposta do Comitê Estatutário de ASG.
- 12.3. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e revoga quaisquer normas e procedimentos anteriormente estipulados. A periodicidade de revisão é a cada 2 anos ou sempre que se fizer necessário.

13. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Área	Descrição da Atividade
05/04/2022	1.0	Gerência de Sustentabilidade (NotreDame Intermédica) Gerência de Sustentabilidade (Hapvida)	Emissão
07/04/2022	1.0	Vice-Presidência de ASG, Riscos e Compliance (NotreDame Intermédica) Diretoria de ASG e Relações com Investidores (Hapvida)	Validação da Emissão
19/04/2022	1.0	Conselho de Administração	Aprovação da Emissão